



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 284/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 – CARTA CONVITE Nº 010/17

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.754.638/0001-79, situada a Avenida José de Campos Sales, nº 67, bairro Centro, Maria da Fé/MG, neste ato representada pelo, **Sr. Júlio Cesar de Moraes Carvalho**, CPF nº 540.725.906-06, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 284/2017, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 23 de dezembro de 2021.

Adilson dos Santos

Assinado de forma digital
por Adilson dos Santos
Dados: 2022.01.06
14:43:36 -03'00'


Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante



Alt Informática - Ltda
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ANEXO I

| LINK- FIBRA ÓPTICA 10 Mbps e 10 Mbps DOWN |
|--|
| • ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO ZARONI |
| • ESCOLA MUNICIPAL LAIS PERALTA |
| • ESCOLA MUNICIPAL PADRE PIVATO |
| • ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS |
| • CRECHE MUNDO MÁGICO |
| • FISIOTERAPIA |
| • POSTO DE SAÚDE CANUDOS |
| • POSTO DE SAÚDE CANUDOS (SECRETARIA) |
| • POSTO DE SAÚDE LAJE |
| • PSF CENTRO |
| • FARMÁCIA (HOSPITAL) |
| • CEASA (BARRACÃO) |
| • CEASA (AGRICULTURA) |
| • BIBLIOTECA MUNICIPAL |
| • VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| • DELEGACIA DE POLICIA CIVIL |
| • CONSELHO TUTELAR |
| • DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR |
| • WIFI FREE |
| • 06 PONTOS A SEREM DEFINIDOS PELA PREFEITURA |

| LINK- RÁDIO RURAL 04 Mbps UP e 04 Mbps DOWN – BAIROS RURAIS |
|--|
| • ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO SÃO JOÃO |
| • ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO MATA DE CIMA |
| • ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO MATA DE BAIXO |
| • UBS DO BAIRRO PINTOS NEGREIROS (SAÚDE) |
| • UBS DO BAIRRO MATA DE CIMA (SAÚDE) |
| • UBS DO BAIRRO MATA DE BAIXO (SAÚDE) |
| • UBS DO BAIRRO RESERVA (SAÚDE) |
| • UBS DO BAIRRO POSSES (SAÚDE) |
| • UBS DO BAIRRO GOIABAL (SAÚDE) |
| • UBS DO BAIRRO ILHA (SAÚDE) |
| • UBS DO BAIRRO SÃO JOÃO (SAÚDE) |
| • UBS DO BAIRRO CAMPO REDONDO/MARMELEIRO (SAÚDE) |
| • UBS DO BAIRRO TIJUCO PRETO (SAÚDE) |
| • UBS DO BAIRRO GROTA (SAÚDE) |
| • 06 PONTOS A SEREM DEFINIDOS PELA PREFEITURA |

| LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA 20 Mbps |
|---|
| • PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ |